



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº186/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E O CANTINHO DO CÉU HOSPITAL DE RETAGUARDA VISANDO INTEGRAR O HOSPITAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E DEFINIR SUA INSERÇÃO NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Rua Américo Brasiliense, nº 426, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 001, de 13 de janeiro de 2.009, com interveniência da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representada pelo seu Secretário, **Dr. Maurício Godinho**, gestor, no Município, do Sistema Único de Saúde – SUS, portador do RG nº 24.934.854-8 e CPF nº 275.415.148-61 e, doravante, denominada **SECRETARIA**, e de outro lado o **Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda**, com sede nesta cidade, na rua Rio Verde nº 357, bairro Vila Albertina, inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.820.785/0001-80, doravante denominado **HOSPITAL DE RETAGUARDA**, neste ato representado por sua presidente Sra. **Benedita Sônia da Silva Ponciano**, portadora do RG nº 5.376.935-1 SSP-SP e CPF nº 400.978.708-20, tendo em vista o que dispõem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, firmam o presente CONVÊNIO, devidamente autuados no **Processo Digital nº 2024 113994**, regido pelas Cláusulas e condições que se seguem.

As partes, pelo presente Termo de Rerratificação, resolvem:

I – RETIFICAR Cláusula Sexta (dos Recursos Orçamentários e Financeiros) e atualizar o Plano de Trabalho que é parte integrante.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a prestação dos serviços objeto deste Convênio a SECRETARIA repassará ao HOSPITAL DE RETAGUARDA, o valor estimado de até **R\$ 2.569.416,79 (dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos)**, proveniente de Recurso do Tesouro Municipal e de Recurso Vinculado Federal e Estadual, sendo os repasses realizados conforme instruído no Plano de Trabalho.

Descrição	Mensal Jan (R\$)	Fev a Abr (R\$)	Mai a Dez (R\$)	Anual (R\$)	Recurso
AIH de até 22 leitos SUS para pacientes sob cuidados prolongados.	55.000,00			55.000,00	Tesouro Municipal
AIH de até 32 leitos SUS para pacientes sob cuidados prolongados.		80.000,00	80.000,00	880.000,00	Tesouro Municipal
Auxílio Financeiro – Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 (Piso de Enfermagem) *				256.534,08	Vinculado Federal
Tabela SUS Paulista – Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023.	26.729,56	26.729,56	155.425,24	1.350.320,16	Vinculado Estadual
Portaria GM/MS nº 6.402, de 29 de dezembro de 2024.				9.115,44	Vinculado Federal
Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024.				18.447,11	Vinculado Federal
TOTAL	81.729,56	106.729,56	235.425,24	2.569.416,79	

*Estimativa de 13 parcelas

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O valor correspondente a este Convênio onerará as seguintes dotações orçamentárias:

02.09.33 10.302.20215.20003 3.3.50.39 01.300.0071 – Recurso Próprio

02.09.33 10.302.20215.20003 3.3.50.39 01.300.0000 – Recurso Próprio

02.09.33 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.370.0000 – Piso Enfermagem

02.09.33 10.302.20215.20003 3.3.50.39 02.302.0080 – Tabela SUS Paulista

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

02.09.33 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.302.0004 – Portarias 6402/24 e 6464/24.

II – **RATIFICAR** as demais cláusulas, que ficam incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para um só fim, na presença de duas testemunhas, para que surtam seus jurídicos e regulares efeitos.

Ribeirão Preto, 26 de maio de 2025.

Dr. Maurício Godinho
Secretário Municipal da Saúde

Milena Domingos de Oliveira Rodarte

Fonoaudióloga – Fiscal
CPF nº 781.793.861-04

Márcia Soares Freitas da Motta

Pediatra – Fiscal
CPF nº 003.876.037-19

Benedita Sonia da Silva Ponciano

Presidente do Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda

1. Testemunha
2. Testemunha



Assinaturas do documento



"3º Termo de Rerrati - Cantinho do Céu - Hospital de Retaguarda"

Código para verificação: **IC0YXR2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCIA SOARES FREITAS DA MOTTA** (CPF: ***.876.037-**) em 29/05/2025 às 10:44:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:24:57 e válido até 07/06/2122 - 08:24:57.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: ***.472.208-**) em 27/05/2025 às 12:27:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MAURICIO GODINHO** (CPF: ***.415.148-**) em 27/05/2025 às 12:14:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 12:37:40 e válido até 02/01/2028 - 12:37:40.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MILENA DOMINGOS DE OLIVEIRA RODARTE** (CPF: ***.793.861-**) em 27/05/2025 às 11:26:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:52:12 e válido até 07/06/2122 - 08:52:12.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: ***.530.178-**) em 27/05/2025 às 09:16:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **EDNO DA SILVA JUNIOR** (CPF: ***.883.738-**) em 26/05/2025 às 13:43:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 23/05/2025 - 15:58:12 e válido até 23/05/2026 - 15:58:12.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **BENEDITA SONIA DA SILVA PONCIANO** (CPF: ***.978.708-**) em 26/05/2025 às 13:42:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 12/08/2024 - 11:00:51 e válido até 12/08/2025 - 11:00:51.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2024/113994** e o código **IC0YXR2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.